



## LEI ORDINÁRIANº 1649/2024

LEI Nº 1.649, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Monte Negro – RO para o exercício financeiro de 2025”, e dá outras providências.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa as despesas do Município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 86.904.528,97 (Oitenta e Seis Milhões Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do Artigo 165, alínea III, § 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 2º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 86.904.528,97 (Oitenta e Seis Milhões Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

#### Seção III

Art. 3º. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos Ordinários – Livres.

§ 2º. Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos



adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição, Remanejamento e Permuta destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 4º - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

I. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c com o § Único do Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, através de lei específica;

II. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da presente lei, conforme cronograma de previsão mensal da receita e em conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de lei específica;

III. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, observado o disposto no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em até 20% do total do orçamento do exercício financeiro vigente;

IV. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito até o limite dos respectivos contratos, através de lei específica;

V. A abrir Crédito Adicional Suplementar proveniente dos recursos que ficarem sem despesas correspondentes em caso de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual conforme o §8º do artigo 166 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a promover, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em conformidade ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal c/c coo disposto no § 4º do Art.17 da Lei 1446/2023.

§1º As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas mediante Decreto e registrados contabilmente diretamente no sistema orçamentário do Município.

Art. 6º - Conforme Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo autorizado mediante Decreto a promover alteração e criação de elementos de despesas que são as realocações de recursos entre os elementos de despesas mantidos as Estrutura Programática da Despesa.

Parágrafo Único. Entende-se por Estrutura Programática da Despesa a classificação institucional, funcional e programática, a classificação de natureza, grupo e modalidade da despesa e a classificação por fonte de recursos.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos artigos 1º e 2º:

- I- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- II - Resumo geral da receita;
- III - Categoria econômica por unidade orçamentária;
- IV - Categoria econômica por órgão;
- V - Consolidação geral por categoria econômica;
- VI – Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- VII – Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica;





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

- VIII – Quadro auxiliar do orçamento da despesa;
- IX - Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- X - Programa de Trabalho por unidade orçamentária;
- XI – Detalhamento da despesa com pessoal;
- XII - Demonstrativo da Despesa por Função, Sub função e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos;
- XIII - Demonstrativos da D.R. da Despesa Orçada;
- XIV - Demonstrativos da D.R. da Receita Prevista;
- XV - Programação Financeira de Desembolso;
- XVI – Comparativo da receita e despesa orçada;
- XVII – Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária.

Art. 8º - Integram a presente Lei os anexos da Programação Orçamentária, conforme da Lei nº 4.320/64;

Art. 9º - Fica contingenciado dentro das programações existentes, o valor de R\$ 1.146.212,13 (Um Milhão Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Doze Reais e Treze Centavos), referentes a emendas parlamentares, sendo R\$ 127.356,90 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos) a cada vereador.

§ 1º Caso não seja possível à utilização do valor da emenda impositiva indicada pelo parlamentar para sua finalidade, no todo ou em parte, até o final do mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição, Remanejamento e Permuta destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

§ 2º- Deverá ser pago no 1º Semestre no máximo de 50% das emendas parlamentares proporcionais a cada vereador e o saldo remanescente no 2º Semestre do exercício.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Monte Negro, 30 de outubro 2024

IVAIR JOSE FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPIO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52\*. \*\*9-\*3 em **30/10/2024 11:08:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V5.4A08.804K.E423.7358**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.D21.AE0** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1649/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2-\*3, em **30/10/2024 10:12:04**, contendo 1.167 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X4.6E12.504X.U73W.5147

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.D21.AE0, SCHIRLE MARIANI MARQUES(30/10/2024 10:12:04) Palavras:1.167  
Cód. Autenticidade: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 4 / 110

ID. do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*. \*\*9-\*3

Pág.: 4 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38\* \*\*2-\*2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 26/09/2024 07:57:06

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

## Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2025

1.0 RECEITAS CORRENTES.			3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.426.010,53	
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.518.538,92	8.518.538,92	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	588.041,67	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	3.037.056,50	3.037.056,50	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.256.452,93	78.270.505,13
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	1.622.620,97	1.622.620,97			
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	121.542,62	121.542,62			
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.511.552,62	68.511.552,62			
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.296,77	268.296,77			
7.0 RECEITAS CORRENTES.					
7.2 CONTRIBUIÇÕES	3.865.260,25	3.865.260,25			
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.639,97	179.639,97			
			SUPERÁVIT		7.854.003,49
TOTAL		86.124.508,62	TOTAL		86.124.508,62
SUPERÁVIT CORRENTE		7.854.003,49			
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780.020,35	780.020,35	4.4 INVESTIMENTOS	2.447.286,69	
			4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.246.458,33	4.693.745,02
			9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.940.278,82	3.940.278,82
DÉFICIT					
TOTAL		8.634.023,84	TOTAL		8.634.023,84
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES		82.079.608,40	DESPESAS CORRENTES		78.270.505,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.044.900,22	DESPESAS DE CAPITAL		4.693.745,02
RECEITAS DE CAPITAL		780.020,35	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.940.278,82
TOTAL		86.904.528,97	TOTAL		86.904.528,97

ID: do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*. \*\*9-\*3



Pág.: 5 / 110

ID: do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*. \*\*9-\*3

Pág.: 5 / 111 - ID: do Doc.: 25C.ZA6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38\*. \*\*2-\*2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.4127.6214.6444.6328 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **26/09/2024 12:43:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1277.4843.441W.965K.4725**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.C46.DE3** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3, em **26/09/2024 - 12:27:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1235.4127.6214.6444.6328

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
<b>Orgão:</b> 01.00.00 LEGISLATIVO						
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01.01.00 PODER LEGISLATIVO						
<b>Unidade Executora:</b>						
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>					
01						
01.031	Ação Legislativa			141.000,00	3.072.684,97	3.213.684,97
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			141.000,00	3.072.684,97	3.213.684,97
<b>TOTAL ...</b>				<b>141.000,00</b>	<b>3.072.684,97</b>	<b>3.213.684,97</b>

		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
<b>Orgão:</b> 02.00.00 EXECUTIVO						
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO						
<b>Unidade Executora:</b>						
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>					
04						
04.122	Administração Geral				2.144.040,60	2.144.040,60
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO				2.144.040,60	2.144.040,60
08						
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				270.700,00	270.700,00
08.243.0023	CONSELHO TUTELAR				270.700,00	270.700,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>2.414.740,60</b>	<b>2.414.740,60</b>

		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
<b>Orgão:</b> 02.00.00 EXECUTIVO						
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO						
<b>Unidade Executora:</b>						
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>					
04						
04.121	Planejamento e Orçamento				263.500,00	263.500,00
04.121.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO				263.500,00	263.500,00
99						
99.999	Reserva de Contingência				1.146.212,13	1.146.212,13

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO  
 Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
 Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z0.3X24.7282.W82H.3734 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO  
 Pág.: 1 / 10 - ID. do Doc.: 1.CD2.074 - 15/10/2024 - 11:24:28 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*9.\*3



Pág.: 7 / 110  
 ID. do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*9.\*3

Pág.: 7 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38.\*\*2\*2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 09:10:13

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 2 / 9)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

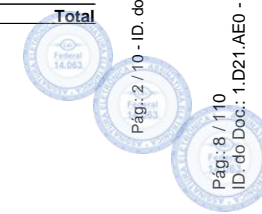
99.999.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO	1.146.212,13	1.146.212,13
<b>TOTAL ...</b>		<b>1.409.712,13</b>	<b>1.409.712,13</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral				4.231.200,40	4.231.200,40
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO				4.231.200,40	4.231.200,40
04.123	Administração Financeira	869.045,29				869.045,29
04.123.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS	869.045,29				869.045,29
28						
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.829.000,00				2.829.000,00
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS	2.829.000,00				2.829.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	680.000,00				680.000,00
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS	680.000,00				680.000,00
99						
99.999	Reserva de Contingência		764.141,42			764.141,42
99.999.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO		764.141,42			764.141,42
<b>TOTAL ...</b>		<b>4.378.045,29</b>	<b>764.141,42</b>		<b>4.231.200,40</b>	<b>9.373.387,11</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						



Pág.: 2 / 10 - ID. do Doc.: 1.CD2.074 - 15/10/2024 - 11:24:28 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pág.: 8 / 110  
ID. do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pág.: 8 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38.\*\*\*2-2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z0.3X24.7282.W82H.3734 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

04.122	Administração Geral			3.409.603,00	3.409.603,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO			3.409.603,00	3.409.603,00
15					
15.451	Infra-Estrutura Urbana	99.897,00	4.500,00		104.397,00
15.451.0008	INFRAESTRUTURA URBANA	99.897,00	4.500,00		104.397,00
15.452	Serviços Urbanos			115.000,00	115.000,00
15.452.0008	INFRAESTRUTURA URBANA			115.000,00	115.000,00
25					
25.752	Energia Elétrica			537.587,42	537.587,42
25.752.0008	INFRAESTRUTURA URBANA			537.587,42	537.587,42
26					
26.782	Transporte Rodoviário	1.425.508,92	3.275.500,00		4.701.008,92
26.782.0009	INFRAESTRUTURA RURAL	1.425.508,92	3.275.500,00		4.701.008,92
<b>TOTAL ...</b>		<b>1.525.405,92</b>	<b>7.342.190,42</b>		<b>8.867.596,34</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12						
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				45.000,00	45.000,00
12.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO- SEMED				45.000,00	45.000,00
12.361	Ensino Fundamental				24.507.154,84	24.507.154,84
12.361.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.				17.514.279,22	17.514.279,22
12.361.0006	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.890.709,53	5.890.709,53



**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

12.361.0010	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			251.876,88	251.876,88
12.361.0011	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			850.289,21	850.289,21
12.365	Educação Infantil			2.476.141,38	2.476.141,38
12.365.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.			2.476.141,38	2.476.141,38
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.				
12.367	Educação Especial			120.000,00	120.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.			120.000,00	120.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>27.148.296,22</b>	<b>27.148.296,22</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral				984.000,00	984.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO				984.000,00	984.000,00
20						
20.601	Promoção da Produção Vegetal				1.516.000,00	1.516.000,00
20.601.0012	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS				794.000,00	794.000,00
20.601.0013	PATROLHA AGRICOLA				702.000,00	702.000,00
20.601.0014	APOIO AS FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICOLAS				20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 09:10:13  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 5 / 9)  
 Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10						
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.878.434,48	4.878.434,48
10.122.0015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA				4.878.434,48	4.878.434,48
10.301	Atenção Básica				4.947.697,28	4.947.697,28
10.301.0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.				4.947.697,28	4.947.697,28
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				9.019.233,68	9.019.233,68
10.302.0016	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC.				9.019.233,68	9.019.233,68
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				94.319,40	94.319,40
10.303.0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.				94.319,40	94.319,40
10.304	Vigilância Sanitária				12.000,00	12.000,00
10.304.0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				12.000,00	12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				171.247,80	171.247,80
10.305.0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				171.247,80	171.247,80
<b>TOTAL ...</b>					<b>19.122.932,64</b>	<b>19.122.932,64</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
 Unidade Executora: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08						
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.584.867,40	1.584.867,40
08.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES				1.584.867,40	1.584.867,40
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				269.782,60	269.782,60

Pág: 5 / 10 - ID. do Doc.: 1.CD2.074 - 15/10/2024 - 11:24:28 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\* \*\*9\*-3

Pág: 11 / 110  
 ID. do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52\* \*\*9\*-3

Pág: 11 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38\* \*\*2\*-2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z0.3X24.7282.W82H.3734 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 09:10:13  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 6 / 9)  
 Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

08.243.0034	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.				269.782,60	269.782,60
08.244	Assistência Comunitária				651.107,86	651.107,86
08.244.0020	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF E SUAS				91.455,49	91.455,49
08.244.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				269.601,35	269.601,35
08.244.0024	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				4.907,86	4.907,86
08.244.0025	BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL				63.000,00	63.000,00
08.244.0026	BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL				15.000,00	15.000,00
08.244.0027	SUBVENÇÕES SOCIAIS.				500,00	500,00
08.244.0034	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.				91.041,80	91.041,80
08.244.0035	PROGRAMA CRIANCA FELIZ ESTADUAL.				12.000,00	12.000,00
08.244.0036	PROGRAMA CRIANCA FELIZ FEDERAL.				103.601,36	103.601,36
<b>TOTAL ...</b>					<b>2.505.757,86</b>	<b>2.505.757,86</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
 Unidade Executora: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FPI

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08						
08.241	Assistência ao Idoso				2.250,00	2.250,00
08.241.0039	APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDPI				2.250,00	2.250,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>



Pág.: 6 / 10 - ID. do Doc.: 1.CD2.074 - 15/10/2024 - 11:24:28 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pág.: 12 / 110  
 ID. do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pág.: 12 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38.\*\*\*2-2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z0.3X24.7282.W82H.3734 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

PC PAULO MIOTTO, 2330

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 09:10:13

Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36

(Página: 7 / 9)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO  
Unidade Executora:

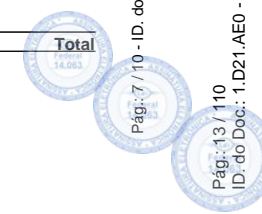
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral				230.500,00	230.500,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO				230.500,00	230.500,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>230.500,00</b>	<b>230.500,00</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.10.00 SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO  
Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral				611.000,00	611.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO				611.000,00	611.000,00
13						
13.392	Difusão Cultural				328.000,00	328.000,00
13.392.0029	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO.				328.000,00	328.000,00
13.392.0038	FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO					
27						
27.812	Desporto Comunitário				61.000,00	61.000,00
27.812.0030	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.				61.000,00	61.000,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO  
Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.3X24.7282.W82H.3734 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - R O

Pag: 7 / 10 - ID. do Doc.: 1.CD2.074 - 15/10/2024 - 11:24:28 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pag: 13 / 110

ID. do Doc.: 1.D21.AE0 - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pag: 13 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38.\*\*\*2-2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z0.3X24.7282.W82H.3734 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - R O



**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025**

04.122	Administração Geral	530.000,00	530.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO	530.000,00	530.000,00
17			
17.512	Saneamento Básico Urbano	470.000,00	470.000,00
17.512.0031	COLETA DE LIXO DOMICILIAR.	470.000,00	470.000,00
<b>TOTAL ...</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.12.00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
09						
09.272	Previdência do Regime Estatutário			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
09.272.0033	REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATU			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
99						
99.999	Reserva de Contingência		2.029.925,27			2.029.925,27
99.999.0033	REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATU		2.029.925,27			2.029.925,27
<b>TOTAL ...</b>			<b>2.029.925,27</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.984.203,24</b>	<b>8.044.128,51</b>

Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA  
 Unidade Executora:

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08						
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				71.542,59	71.542,59
08.243.0022	APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA.				71.542,59	71.542,59
<b>TOTAL ...</b>					<b>71.542,59</b>	<b>71.542,59</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2025

Data: 15/10/2024 09:10:13  
Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*.36  
(Página: 9 / 9)  
Sistema CECAM

TOTAL GERAL...	4.378.045,29	2.794.066,69	1.696.405,92	78.036.011,07	86.904.528,97
----------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **15/10/2024 12:05:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12A2.5905.4507.6858.3812**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.CD2.074** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3, em **15/10/2024 - 11:24:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z0.3X24.7282.W82H.3734

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2025**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			141.000,00	3.072.684,97	3.213.684,97
01.031	Ação Legislativa			141.000,00	3.072.684,97	3.213.684,97
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			141.000,00	3.072.684,97	3.213.684,97
01.032	Controlé Externo			141.000,00	3.072.684,97	3.213.684,97
04	Administração	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.121	Planejamento e Orçamento	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.121.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO		764.141,42		13.550.056,13	14.314.197,55
04.122	Administração Geral	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO		764.141,42		13.550.056,13	14.314.197,55
04.123	Administração Financeira	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.123.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS E PARCELAMENTOS	4.378.045,29				4.378.045,29
04.124	Controlé Interno	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.125	Normatização e Fiscalização	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.126	Tecnologia da Informatização	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.127	Ordenamento Territorial	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.128	Formação de Recursos Humanos	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.129	Administração de Receitas	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.130	Administração de Concessões	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
04.131	Comunicação Social	869.045,29			12.403.844,00	13.272.889,29
08	Assistência Social				2.850.250,45	2.850.250,45
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.850.250,45	2.850.250,45
08.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO-SEMDES				1.584.867,40	1.584.867,40
08.241	Assistência ao Idoso				2.850.250,45	2.850.250,45
08.241.0039	APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDPI				2.250,00	2.250,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				2.850.250,45	2.850.250,45
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.850.250,45	2.850.250,45
08.243.0022	APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA.				71.542,59	71.542,59
08.243.0023	CONSELHO TUTELAR				270.700,00	270.700,00
08.243.0034	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.				360.824,40	360.824,40
08.244	Assistência Comunitária				2.850.250,45	2.850.250,45





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 15/10/2024 09:12:04  
 Usuário: / 022.\*\*\*.\*\*\*-36  
 (Página: 2 / 5)  
 Sistema CECAM

**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2025**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
08.244.0020	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF E SUAS				91.455,49	91.455,49
08.244.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				269.601,35	269.601,35
08.244.0024	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				4.907,86	4.907,86
08.244.0025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAL				63.000,00	63.000,00
08.244.0026	BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL				15.000,00	15.000,00
08.244.0027	SUBVENÇÕES SOCIAIS.				500,00	500,00
08.244.0034	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.				360.824,40	360.824,40
08.244.0035	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ESTADUAL.				12.000,00	12.000,00
08.244.0036	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ FEDERAL.				103.601,36	103.601,36
09	Previdência Social			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
09.271	Previdência Básica			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
09.272	Previdência do Regime Estatutário			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
09.272.0033	REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES ESTATU		2.029.925,27	30.000,00	5.984.203,24	8.044.128,51
09.273	Previdência Complementar			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
09.274	Previdência Especial			30.000,00	5.984.203,24	6.014.203,24
10	Saúde				19.122.932,64	19.122.932,64
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.122.932,64	19.122.932,64
10.122.0015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSA				4.878.434,48	4.878.434,48
10.301	Atenção Básica				19.122.932,64	19.122.932,64
10.301.0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.				5.042.016,68	5.042.016,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				19.122.932,64	19.122.932,64
10.302.0016	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC.				9.019.233,68	9.019.233,68
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				19.122.932,64	19.122.932,64
10.303.0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.				5.042.016,68	5.042.016,68
10.304	Vigilância Sanitária				19.122.932,64	19.122.932,64
10.304.0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				183.247,80	183.247,80
10.305	Vigilância Epidemiológica				19.122.932,64	19.122.932,64
10.305.0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				183.247,80	183.247,80
10.306	Alimentação e Nutrição				19.122.932,64	19.122.932,64
12	Educação				27.148.296,22	27.148.296,22
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				27.148.296,22	27.148.296,22
12.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO- SEMED				45.000,00	45.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos				27.148.296,22	27.148.296,22

Pág.: 2 / 6 - ID. do Doc.: 1.CD2.0FE - 15/10/2024 - 11:25:27 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pág.: 18 / 110  
 ID. do Doc.: 1.D21.AEO - 30/10/2024 10:12:04 ASSINADO POR(1): CPF:677.52.\*\*\*9-3

Pág.: 18 / 111 - ID. do Doc.: 25C.2A6 - 12/03/2025 - 11:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:079.38.\*\*\*2-7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11R3.2E13.644A.757R.7416 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X4.6E12.504X.U73W.5147 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1167.4K25.827Z.435W.6174 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2025**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
12.361	Ensino Fundamental				27.148.296,22	27.148.296,22
12.361.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.				20.110.420,60	20.110.420,60
12.361.0006	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.890.709,53	5.890.709,53
12.361.0010	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				251.876,88	251.876,88
12.361.0011	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO				850.289,21	850.289,21
12.362	Ensino Médio				27.148.296,22	27.148.296,22
12.363	Ensino Profissional				27.148.296,22	27.148.296,22
12.364	Ensino Superior				27.148.296,22	27.148.296,22
12.365	Educação Infantil				27.148.296,22	27.148.296,22
12.365.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.				20.110.420,60	20.110.420,60
12.366	Educação de Jovens e Adultos				27.148.296,22	27.148.296,22
12.366.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.				20.110.420,60	20.110.420,60
12.367	Educação Especial				27.148.296,22	27.148.296,22
12.367.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.				20.110.420,60	20.110.420,60
13	Cultura				328.000,00	328.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				328.000,00	328.000,00
13.392	Difusão Cultural				328.000,00	328.000,00
13.392.0029	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO.				328.000,00	328.000,00
13.392.0038	FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO				328.000,00	328.000,00
13.695	TURISMO				328.000,00	328.000,00
15	Urbanismo			99.897,00	119.500,00	219.397,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			99.897,00	119.500,00	219.397,00
15.451.0008	INFRAESTRUTURA URBANA			99.897,00	657.087,42	756.984,42
15.452	Serviços Urbanos			99.897,00	119.500,00	219.397,00
15.452.0008	INFRAESTRUTURA URBANA			99.897,00	657.087,42	756.984,42
15.453	Transportes Coletivos Urbanos			99.897,00	119.500,00	219.397,00
17	Saneamento				470.000,00	470.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural				470.000,00	470.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				470.000,00	470.000,00
17.512.0031	COLETA DE LIXO DOMICILIAR.				470.000,00	470.000,00
20	Agricultura				1.516.000,00	1.516.000,00



**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2025**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
20.601	Promoção da Produção Vegetal				1.516.000,00	1.516.000,00
20.601.0012	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS				794.000,00	794.000,00
20.601.0013	PATRULHA AGRICOLA				702.000,00	702.000,00
20.601.0014	APOIO AS FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICOLAS				20.000,00	20.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal				1.516.000,00	1.516.000,00
20.603	Defesa Sanitária Vegetal				1.516.000,00	1.516.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal				1.516.000,00	1.516.000,00
20.605	Abastecimento				1.516.000,00	1.516.000,00
20.606	Extensão Rural				1.516.000,00	1.516.000,00
20.607	Irrigação				1.516.000,00	1.516.000,00
25	Energia				537.587,42	537.587,42
25.751	Conservação de Energia				537.587,42	537.587,42
25.752	Energia Elétrica				537.587,42	537.587,42
25.752.0008	INFRAESTRUTURA URBANA			99.897,00	657.087,42	756.984,42
25.753	Petróleo				537.587,42	537.587,42
25.754	Álcool				537.587,42	537.587,42
26	Transporte			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
26.781	Transporte Aéreo			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
26.782	Transporte Rodoviário			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
26.782.0009	INFRAESTRUTURA RURAL			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
26.783	Transporte Ferroviário			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
26.784	Transporte Hidroviário			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
26.785	Transportes Especiais			1.425.508,92	3.275.500,00	4.701.008,92
27	Desporto e Lazer				61.000,00	61.000,00
27.811	Desporto de Rendimento				61.000,00	61.000,00
27.812	Desporto Comunitário				61.000,00	61.000,00
27.812.0030	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.				61.000,00	61.000,00
27.813	Lazer				61.000,00	61.000,00